Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
26 / 06 / 2014 no jornal
DOE nº 602

LEI N° 2905/2014

Súmula: Nomina Rua localizada no Jardim Santa Teresinha, na cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1°. Dá o nome de Otacílio Alves, à Rua denominada letra "A", localizada no Jardim Santa Teresinha, na cidade de Castro.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 26 de junho de 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL